



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEV. 2019

Helder Rister de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

062/19

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA- PROS

INDICA ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a realização de manutenção asfáltica da Estrada do Calcário, Rodovia RO – 133, no Município de Espigão D' Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a realização de manutenção asfáltica da Estrada do Calcário, Rodovia RO – 133, no Município de Espigão D' Oeste.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Rodovia RO-133 faz a ligação entre Espigão D' Oeste e Cacoal cortando uma região muito produtiva dos dois municípios, concentrando uma grande população agrícola que depende dessa estrada para comercializar suas fartas produções na região.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO ANDERSON PEREIRA- PROS**

É alto o número de carretas bi-trem que transitam diariamente pela RO-133, Rodovia do Calcário, e com os muitos atoleiros ao longo de seus 50 km de extensão está inviabilizando a retirada do minério de calcário, comercialização de gado e principalmente a coleta do leite feita três vezes por semana pelos caminhões.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2019.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS